



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Ofício nº.075/2022/CLJR

Matias Barbosa, 17 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista apreciação dos Projetos de Lei nº.45/2022 – Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá Outras Providencias.” e nº.46/2022 - “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá outras providencias.”, convoco V. Exa. para reunião extraordinária no dia 17 de agosto de 2022 às 19:30.

Atenciosamente,

José Carlos de Souza Paschoa
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação


Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

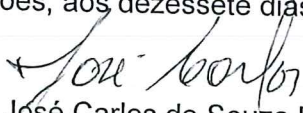
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e dois minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores José Carlos de Souza Paschoa, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a décima reunião extraordinária, tendo como objetivo a segunda votação do Projeto de Lei nº.45/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar as Dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências" e Projeto de Lei nº.46/2022 que "Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Após analisar os Projetos de Lei nº.45/2022 e nº.46/2022 o Relator opinou favorável sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às dezenove horas e trinta e dois minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de agosto de 2022.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbos](#)



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.46/2022

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 22 de julho de 2022 a Proposição de Lei nº.46/2022 que "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências e aprovada em primeira discussão e votação no dia 17 de agosto de 2022. Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo a técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Lei nº.46/2022 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

PROPOSIÇÃO DE LEI 46/2022

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MATIAS BARBOSA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS
BARBOSA Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUN DE PROTECAO DO
PATRIMONIO CULTURAL 13 - CULTURA

13.391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

13.391.045 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO

HISTÓRICO 13.391.045.2.0383 - MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO
CULTURAL E IMATERIAL

3.3.90.30.00-100 - MATERIAL DE CONSUMO-----	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA -----	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00-100 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -----	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 04-----	R\$	155.000,00
Total da Unidade 07 -----	R\$	155.000,00
Total da Instituição 02-----	R\$	155.000,00
Total Geral Acrescido -----	R\$	155.000,00

Art. 2ª Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado- - - - - R\$0,00

Matias Barbosa, __ de ____ de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

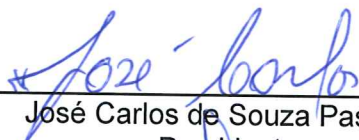
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br



José Carlos de Souza Paschoa

Presidente



Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator



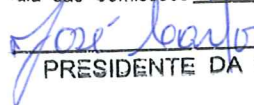
Weley Rodrigues da Silva

Secretário

APROVADO

ala das Comissões

17 / 08 / 22



PRESIDENTE DA COMISSÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO